

## **COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DO PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA**

**AO SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE DE MINAS GERAIS –  
Sind-Saúde**

**ASSUNTO:** Comunicação do início do processo eleitoral da CIPA – Gestão 2020/2021 da empresa Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste - CISDESTE, inscrita no CNJP 17.813.026-0001-51 com sede Juiz de Fora/MG, vem em atendimento à legislação em vigor, portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, da NR05 – item 5.38.1 – DO PROCESSO ELEITORAL, comunicar o início do processo eleitoral da CIPA, gestão 2020/2021.

O período das inscrições será de 23/09/2020 à 07/10/2020, através do endereço eletrônico [cipa.cisdeste@gmail.com](mailto:cipa.cisdeste@gmail.com), onde o candidato deverá manifestar seu interesse informando o nome completo, CPF e base. A eleição ocorrerá no período de 13/10/2020 à 18/10/2020 por meio do site [app.votedigital.com.br/cliente/cisdeste](http://app.votedigital.com.br/cliente/cisdeste) para escolha dos representantes dos empregados na CIPA – Gestão 2020/2021.

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2020.



---

Honório de Oliveira  
Presidente do CISDESTE